APROVADO EM: 18 / 02 / 2022
Presidente:
1º Secretário:

ATA DA QUARTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DA OITAVA LEGISLATURA, DO PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS, DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM. Às dezoito horas do dia quinze de fevereiro do ano de dois mil e vinte dois, por videoconferência nos termos da Resolução n° 001/2020, de 13/04/2020, realizou-se mais uma Sessão Extraordinária convocada pelo Prefeito Municipal, em conformidade com o Regimento desta Augusta Casa Legislativa. Sendo gerenciada pela Assessora Legislativa Lidiane Correia da empresa Digi-ex Consultoria, Treinamento e Serviços Ltda. ME. **Sob a Presidência da Sra. Kath Anne Meira da Silva Simonassi, Vice-Presidente: Orlando da Costa Oliveira, Primeiro-Secretário: Raimundo Tomaz de Souza, Segundo-Secretário: Sr. Gerardo Correia da Silva Júnior e dos Vereadores: Carlos Alberto Scipião, Diancarlos Monteiro de Souza, Francisco Roberto Barbosa, Márcia Vieira dos Santos Nogueira** e **Marcos Cavalcante de Souza.** Ao todo, 9 Vereadores presentes, ausente o Vereador **Flávio Cavalcante de Lima** e a Vereadora **Monique Ribeiro da Costa**. Estando presente a maioria dos Vereadores, a Sra. Presidente abriu a sessão desejando um boa noite a todos. Neste momento convidamos a todos os presentes, para entoarmos o Hino do Município de Fortim, conforme Resolução n° 002/2018, de 14/05/2018. Iniciando o **PEQUENO EXPEDIENTE**: o servidor designado Sr. Rafael Alfredo dos Santos, fez a Leitura das seguintes matérias: **Projeto de Lei nº 016/2022,** de autoria do Poder Executivo Municipal, que "Altera com reajuste de 33,24% (trinta e três virgula vinte e quatro por cento), respectivamente, os anexos V e VII, da Lei Municipal n° 265/2006, com as modificações já introduzidas pelas leis municipais n°s 306/2008, 331/2009, 590/2016 e 630/2017, que estabelecem as tabelas vencimentais dos professores do Município de Fortim, na forma que indica e da outras providências". **Projeto de Lei nº 002/2022**, de autoria do Vereador Raimundo Tomaz de Souza, que "Dispõe sobre a denominação das estradas que liga as comunidades do Guajirú ao Tapuio, na forma que indica". Iniciando o **GRANDE EXPEDIENTE**: fez uso da palavra o Vereador Carlos Alberto Scipião. Iniciando a **ORDEM DO DIA**: a Presidente

verificou a presença da maioria dos Vereadores, ausente o Vereador **Flávio Cavalcante de Lima** e a Vereadora **Monique Ribeiro da Costa**. Em seguida colocou em discussão e em votação as seguintes matérias: **Projeto de Lei nº 016/2022,** de autoria do Poder Executivo Municipal, que "Altera com reajuste de 33,24% (trinta e três virgula vinte e quatro por cento), respectivamente, os anexos V e VII, da Lei Municipal n° 265/2006, com as modificações já introduzidas pelas leis municipais n°s 306/2008, 331/2009, 590/2016 e 630/2017, que estabelecem as tabelas vencimentais dos professores do Município de Fortim, na forma que indica e da outras providências". **POR VOTAÇÃO NOMINAL, APROVADO POR UNANIMIDADE – 10 (DEZ) VOTOS A FAVOR E NENHUM CONTRA.** Em seguida a Presidente declarou encerrada a Ordem do Dia. Iniciando as **EXPLICAÇÕES PESSOAIS:** fizeram uso da palavra a Presidente **Kath Anne Meira da Silva Simonassi** e os Vereadores **Orlando da Costa Oliveira, Marcos Cavalcante de Souza, Francisco Roberto Barbosa** e **Raimundo Tomaz de Souza,** nenhum outro Vereador fez uso da palavra. Não houve inscrição para **TRIBUNA LIVRE**. Em seguida a Presidente agradeceu a presença de todos os Vereadores e aos que acompanharam virtualmente através do *Facebook*. Logo após declarou encerrada a 4ª Sessão Extraordinária de 2022, convocando a todos os Vereadores a participarem da 1ª Sessão Ordinária, a se realizar no dia 18 de fevereiro de 2022. E nada mais havendo a constar nessa Sessão, eu, Raimundo Tomaz de Souza, na qualidade de Primeiro Secretário, lavrei a presente ata, que lida e aprovada será devidamente assinada pela Presidente, pelo Segundo Secretário e por mim.

KATH ANNE MEIRA DA SILVA SIMONASSI
- PRESIDENTE –

Raimundo Tomaz de Souza
RAIMUNDO TOMAZ DE SOUZA
- PRIMEIRO SECRETÁRIO -

Gerardo Correia da Silva Jr
GERARDO CORREIA DA SILVA JÚNIOR
- SEGUNDO SECRETÁRIO -